

de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital Garcia de Orta, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 111.046.319,91 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 378/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital Pulido Valente, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 62.345.271,97 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 379/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 28.653.214 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 380/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital Distrital de Santarém, EPE, incluída na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 57.014.768,04 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 381/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 5 de Março de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 25.030.264,84 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 382/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital de Santa Maria, EPE, incluída na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 240.260.514,76 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 383/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital do Visconde de Salreu, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 4.711.681,61 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 384/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da Lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto Oftalmológico Dr. Gama Pinto, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 9.530.401,98 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 385/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 72.022.232,68 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 386/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital N.ª Senhora da Assunção, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 6.402.126,13 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 387/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Cândido de Figueiredo, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 5.413.836,72 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 388/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de

2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Distrital de S. João da Madeira, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 13 de Março de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 12.535.438,69 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 389/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 146.º da lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 29 de Dezembro de 2006 entre o Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Porto, E.P.E., incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 20 de Março de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 97.316.265 Euros para o ano de 2007.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 390/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Dr. Francisco Zagalo, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 7.190.011,20 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 391/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital de Santa Maria, EPE, incluída na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 240.260.514,76 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 392/2008**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro e o Hospital Distrital de Pombal, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 6.728.141,73 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato (extracto) n.º 393/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro

de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital de Reynaldo dos Santos, incluída na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 31 040 271,13 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato (extracto) n.º 394/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e o Hospital do Montijo, incluída na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 7.866.940,04 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Contrato n.º 395/2008**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Hospital Nossa Senhora da Conceição — Valongo, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 29 de Fevereiro de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 7.528.815,18 Euros para o ano de 2008.

3 de Abril de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### **Rectificação n.º 966/2008**

Para os devidos efeitos, rectifica-se o Aviso n.º 7990/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 15 de Março de 2008.

Assim, onde se lê:

«[...] João Manuel Garcia de Macedo [...]»;

deve ler-se:

«[...] José Manuel Garcia de Macedo [...]».

27 de Março de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Ferreira Teixeira*.

### **Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**

#### **Sub-Região de Saúde de Aveiro**

##### **Deliberação (extracto) n.º 1289/2008**

Por deliberação do Conselho Directivo de 11/03/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, da Enfermeira Graduada, Telma Lúcia Pereira Araújo de Melo Cabral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Santa Maria da Feira, com efeitos a 01/04/2008. (Isento de fiscalização prévia do TC)

10 de Abril de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.